

Geral da Administração Local, Inspeção Geral de Finanças, Provedoria de Justiça e demais organismos de tutela.

Artigo 54.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento de Organização da estrutura flexível dos serviços municipais, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, nos termos do estatuído no n.º 3 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 55.º

(Interpretação e normas de procedimento)

Compete ao Presidente da Câmara decidir:

a) Sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões reportadas à presente estrutura flexível;

b) Definir, por Despacho, a afetação, reafetação e mobilidade do pessoal do respetivo mapa, necessária à operacionalização da estrutura e organização dos serviços municipais, de acordo com o limite previamente fixado;

c) Definir, por Despacho, as demais orientações que se revelem necessárias à operacionalização da estrutura e organização dos serviços.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Basílio Adolfo Mendonça Horta Franca*.

209836336

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 11109/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que cessaram as comissões de serviço, por alteração do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tomar e a partir da presente data, dos seguintes dirigentes:

Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge;

Chefe da Divisão Financeira, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, António Manuel Alves Cúrdia;

Diretor do Departamento de Gestão do Território, no cargo de direção intermédia do 1.º grau, Paulo Manuel de Oliveira Matos Diogo;

Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Orlando Afonso Mestre;

Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Ana Margarida Silva de Carvalho Soares;

Chefe da Divisão de Obras de Construção Civil e Infraestruturas Elétricas, no cargo de direção intermédia do 2.º grau António Jacinto Branco Moreira Guerreiro.

6 de abril de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Freitas*.

309784812

Aviso (extrato) n.º 11110/2016

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despachos de 31 de março e 3 de abril de 2014 e com efeitos a partir de 1 de abril de 2014, foram nomeados, em regime de substituição no cargo de direção intermédia para:

Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge;

Chefe da Divisão Financeira, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, António Manuel Alves Cúrdia;

Chefe da Divisão de Gestão do Território, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Paulo Manuel de Oliveira Matos Diogo;

Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Orlando Afonso Mestre;

Chefe da Divisão de Turismo e Cultura, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, Ana Margarida Silva de Carvalho Soares;

Diretor do Departamento de Obras Municipais, no cargo de direção intermédia do 1.º grau António Jacinto Branco Moreira Guerreiro.

7 de abril de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Freitas*.

309784886

Aviso (extrato) n.º 11111/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, com efeitos a partir de 9 de abril de 2014.

Na sequência do termo da comissão de serviço da trabalhadora, a mesma foi posicionado na carreira/categoria de origem como técnico superior, na 8.ª posição remuneratória da respetiva carreira.

14 de abril de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Freitas*.

309784894

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 11112/2016

Para efeitos do estatuído no n.º 1 artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município (www.cm-valongo.pt), a lista com os resultados obtidos pelos candidatos no 2.º método de seleção, referente ao procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 12 assistente técnicos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 12196/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, em 21.10.2015.

Todos os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica, dispõem de 10 dias úteis para exercer o direito de audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados deve ser utilizado o modelo de formulário aprovado por Despacho do Ministro de Estado das Finanças n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-valongo.pt.

1 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

309840507

FREGUESIA DE PEDRAÇA

Edital n.º 841/2016

Brasão, Bandeira e Selo

João Luís Mouta Magalhães, presidente da Junta de Freguesia de Pedraça, do município de Cabeceiras de Basto:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Pedraça, do município de Cabeceiras de Basto, tendo em conta o parecer emitido em 22 de julho de 2004, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da Lei n.º 53/1991, de 7 de agosto, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 20 de dezembro 2013.

Brasão: escudo de vermelho, um feixe de pés de linho, de ouro, floridos de prata e atados de azul; em campanha, ponte de um arco de prata, lavrada de negro, firmada nos flancos e movente de um pé ondado de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “PEDRAÇA”.

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Pedraça — Cabeceiras de Basto”.

26 de agosto de 2016. — O Presidente, *João Luís Mouta Magalhães*.

309844096